SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0001751-56.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Arrolamento

Requerente: Neide Tozzetti Machado e outros

Requerido: Maria Apparecida Giacomini Tozzetti e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 187/12

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Paulo Tozzetti e Maria* Apparecida Giacomini Tozzetti, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*transcrição nº 34.887*), concorrendo (04) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Paulo Tozzetti e Maria Apparecida Giacomini Tozzetti*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de *fls.* 47/48, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha, e uma vez feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 24 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA